

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
RUBENS COSTA - 1º. OFÍCIO REG. IMÓVEIS
Av. Getúlio Vargas, 54 - CRICIÚMA - S.C.

(01)
CNM: 104174.2.0001596-94

MATRICULA- 1.596

16 de Agosto de 1976

OFICIAL

IMÓVEL: - Um terreno rural situado no lugar Bairro Napolini-Rio São -
gão, deste município e comarca, com a área de 293.668,00 m2. (duzen -
tos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e oito metros quadra -
dos), com as confrontações seguintes: ao NORTE, com terras de Márcio -
José Borges; ao SUL, com terras de Francisco Martignago; ao LESTE, -
com a Estrada Municipal de Rodagem e a OESTE, com terras de Anibal -
Pierini. Cadastrado no I.N.C.R.A. sob nº 809.039.017.426.

PROPRIETÁRIOS: MARTINS UGGIONI E SUA MULHER SANTA ORTOLAN UGGIONI, -
brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domici -
liados nesta cidade de Criciúma, C.P.F. nº 006.166.309.

Registro antº nº 42.134, Livro nº 3-Z, fls. 184v. 185, deste Ofício.-

R-01-1.596.-16-08-1976.- Em primeira hipoteca, Cédula Rural Pignorati -
cia e Hipotecária.- Emitente: Martins Uggioni e sua mulher Santa Orto -
lan Uggioni.- Financiador: BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília
DF, agência desta cidade, C.G.C. nº 00.000.000/407-38.* Vencimento e
prazo do pagamento: 15-04-1981-Criciúma.- Valor: Cr\$ 164.320,00.- Ju -
ros: 15% ao ano.- Emissão: Criciúma, 20-07-1976.- Referência: Re -
tro nº 187, Livro nº 03 de 16-08-1976.- Dou fé. *Rubens Costa*

AV-02-1.596.-03-06-1977.- Fica cancelada a hipoteca do R-01, conforme
liberação concedida no Aditivo de Re-Ratificação, datado de 31-05-77.
Dou fé. *Rubens Costa*

R-03- 1.596- 01-08-1977.- Transmitedores: Martins Uggioni e sua mulher
Santa Ortolan Uggioni.- Adquirente: COMPANHIA CARBONIFERA CATARINENSE
S/A, estabelecida nesta cidade. CGC. nº 83.647.834/0001-10.- COMPRA E VEN -
DA.- Público de 28-07-1977, 1º Tabelião de Notas desta cidade, Livro -
nº 89, fls. 138v.139.- Preço: Cr\$ 1.300.000,00.- Dou fé. *Rubens Costa*

R-04-1.596.-02-09-1988.- Em primeira e especial hipoteca, Cédula de
Crédito Industrial.- Emitente: COMPANHIA CARBONIFERA CATARINENSE S.A.
Credor: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A. - /
BADESC., com sede em Florianópolis, C.G.C. nº 82.937.293/0001-00.- Ven -
cimento: O principal será amortizado pela Emitente ao BADESC, em 48
prestações mensais e sucessivas, a partir do 1º dia dez seguinte ao
término do período de carência, cada um equivalente a 1/48 do princi -
pal do crédito, vencendo-se o primeiro em 10-10-1989 e último em 10-
09-1993.- Juros: Os juros são devidos à taxa de 7% ao ano, contados -
dia a dia sobre o saldo devedor corrigido, inclusive durante a vigên -
cia desta cédula, no vencimento ou liquidação, cobrados trimestralmen -
te durante o período de carência, que se encerrará em 10-09-1989, de -
vendo o primeiro pagamento ocorrer em 10-12-1988.- Valor: Cr\$
140.500.000,00.- Os pagamentos serão efetuados na praça de Florianópolis

de Florianópolis-SC.- Emissão: Florianópolis.- Referência: Registro - nº 4.314, Livro 03 de 02-09-1988.- Dou fé.- Assado .-

R-05-1.596 .-12-12-1989.- Em segunda e especial hipoteca, Cédula de Crped digo, de Crédito Industrial.- Emitente: FIDELIS BARATO PARTICI PAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, C.G.C. nº 80.439.284/0001-56. - Interveniante hipotecante| COMPANHIA CARBONIFERA CATARINENSE S/A. - Credor: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A. - Vencimento: 09-12-95. Valor: NCz\$ 2.139.695,95.- Juros: Sobre o saldo devedor reajustado incidirão juros à taxa efetiva (capitalizados dia a dia, em regime de juros compostos) de 12% ao ano a partir da data da liberação do crédito, exigíveis trimestralmente durante o prazo de carência, vencendo-se a primeira parcela de juros em 09-03-1990 e a última parcela em 09-12-1990 quando termina a carência, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento ou na liquidação da dívida. O principal da dívida resultante do crédito aberto por esta cédula será amortizado pela emitente em 60 prestações mensais e sucessivas, devidamente reajustadas, cada uma delas no valor do principal da dívida reajustado, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não pagas, vencendo-se no dia 09 de cada mês, sendo a primeira em 09-01-1991 e a última em 09-12-1995, comprometendo-se a emitente a liquidar com a última prestação todas as obrigações decorrentes da cédula. A emitente pagará uma comissão de resder digo, de reserva de crédito equivalente a 0,1% por período de 30 dias ou fração. Os pagamentos serão efetuados na praça de Florianópolis-SC.- Emissão: Florianópolis, 07-12-1989. Referência: Registro nº 4.975, Livro 03 de 12-12-1989.- Dou fé. Assado .-

AV-06.-1.596.-13-06-1991.- Conforme Aditivo Cedular nº 01, datado de 27-11-1990, assinado pelas partes contratantes, fica aditada a Cédula de Crédito Industrial do R-05, para nela promoverem as seguintes modificações: Valor da operação: NCz\$ 1.897.696,34; Condições de utilização do crédito e Quadro de Usos e Fontes.- Dou fé. Assado .-

AV-07.-1.596.-16-08-1991.- Conforme Aditivo Cedular nº 02, datado de 31.07.1991, assinado pelas partes contratantes, fica aditada a Cédula de Crédito Industrial do R-05, para nela promoverem as seguintes alterações: Primeira Alteração: O preâmbulo da Cédula ora aditada, passa a ter a seguinte redação substitutiva: Vencimento: 09.12.1999.- Aos nove dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e nove, pagaremos por esta Cédula de Crédito Industrial ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A.- BADESC., ou a sua ordem, em moeda corrente acrescida dos encargos devidos, a quantia de NCz\$.. 1.897.698,34, correspondente ao total do crédito ora deferido, e nas

continua na ficha nº 02...

LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL
RUBENS COSTA - 1º. OFÍCIO REG. IMÓVEIS

ORIGIUM A - S.C.

OFICIAL

MATRICULA- 1.596

16 de Agosto de 1991

Continuação da ficha nº 01

e nas condições discriminadas nesta Cédula e seus anexos. Segunda Alteração: A Clausula Forma de Pagamento, passa a ter a seguinte redação - substitutiva: Forma de pagamento: O saldo do principal da dívida em 01.08.91, resultante deste financiamento será amortizado pela Emitente, com base nos benefícios da Carta Circular nº 080/91 de 28.05.1991, do BNDES em 101 prestações mensais e sucessivas, devidamente reajustadas, cada uma delas no valor do principal da dívida dividido pelo número de prestações ainda não pagas, vencendo-se no dia 09 de cada mês, sendo a última prestação da amortização em 09.12.1999, comprometendo-se a Emitente a liquidar com este último pagamento todas as obrigações decorrentes - desta Cédula. O referido benefício não se aplica às parcelas com vencimento anterior a 01.08.1991.- Dou fé.-

AV-08- 1.596- 14-02-1996- Conforme requerimento e Ata registrada na - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4230001517,2 em 08-08-1988, foi alterada a denominação social da adquirente do R-03, que passa a ser: COMPANHIA CARBONÍFERA CATARINENSE.- Dou fé.-

R-09-1.596-31-08-1999.-Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS.- Executada: COMPANHIA CARBONIFERA CATARINENSE S/A.- PENHORA.- = Mandado de Penhora, datado de 19-08-1999, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal desta cidade, Silvia Casagrande Viana.- Execução Fiscal nº 98.8004977-2.-Avaliação: R\$ 300.000,00.- Emol. R\$... R\$ 83,33.- Dou fé.-

R-10.-1.596.-15-09-1999.- Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS.- Executada: COMPANHIA CARBONIFERA CATARINENSE S/A.- PENHORA.- Mandado de Penhora, datado de 02-09-1999, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal, desta cidade, Silvia Casagrande Viana.- Execução Fiscal nº 98.8002934-8. Avaliação: R\$ R\$ 300.000,00.- Emol. R\$ 83,33.- Dou fé.-

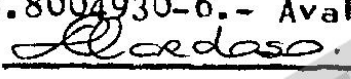
R-11.-1.596.-05-05-2000.- Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.- Executado: COMPANHIA CARBONIFERA CATARINENSE S/A.- PENHORA.- Mandado de penhora, datado de 04-04-2000, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal desta cidade, Maria Cristina Tonetto. Execução Fiscal nº 95.8001299-7.- Avaliação: R\$ 295.000,00.- Emol.- R\$ 83,33.- Dou fé.-

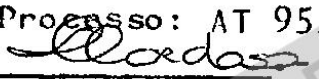
R-12.-1.596.-19-05-2000.- Exequente: FAZENDA NACIONAL.- Executado: COMPANHIA CARBONIFERA CATARINENSE S/A.- PENHORA.- Mandado de Penhora, da-

Continua no verso

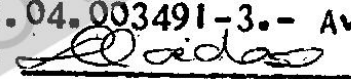
datado de 04-04-2000, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal desta cidade, Maria Cristina Tonetto.- Execução Fiscal nº .. 99.8001483-0.- Avaliação: R\$ 295.000,00.- Emol. R\$ 104,16. Dou fé. 

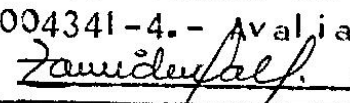
R-13.-1.596.-06-06-2000.- Exequirente: FAZENDA NACIONAL.- Executado: COMPANHIA CARBONIFERA CATARINENSE S/A.- PENHORA.- mandado de Penhora, data do de 03-05-2000, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal desta cidade, Maria Cristina Tonetto.- Execução Fiscal nº 99.8001490-3.- Avaliação: R\$ 295.000,00.- Emol. R\$ 104,16.- Dou fé. 

R-14.-1.596.-08-06-2000.- Exequirente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.- INSS.- Executado: COMPANHIA CARBONIFERA CATARINENSE S/A.- PENHORA.- Mandado de Penhora, datado de 03-05-2000, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal desta cidade, Maria Cristina Tonetto.- Execução Fiscal nº 98.8004930-6.- Avaliação: R\$ 295.000,00.- Emol. R\$ 104,16.- Dou fé. 

R-15.-1.596.-03-07-2000.- Exequirente: SINDICATO DOS TRABALHADORES IND. EXTR. CARVÃO DE RIO MAINA.- Executado: COMPANHIA CARBONIFERA CATARINENSE S/A.- PENHORA.- Mandado de Penhora, datado de 24-03-2000, expedido pelo Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara desta cidade, Erno Blume.- Processo: AT 955/95.- Valor: R\$ 352.271,30.- Emol. R\$ 104,16.- Dou fé. 

R-16.-1.596.-09-11-2001.- Exequirente: BADESC S/A.- Executados: FIDELIS BARATO PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS.- PENHORA.- Certidão de Penhora, - datada de 17-09-2001, expedida pela Escriva Designada da 1ª Vara Cível desta cidade, Maria Albertina Porto de Lima.- Execução nº 020.93.001348-4/001. Valor da Dívida: Cr\$ 7.314.520,730,45.- Depositário: FIDELIS BARATO FILHO.- Emol. R\$ 104,16.- Dou fé. 

R-17.-1.596.-21-03-2002.- Exequirente: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.- Executado: CIA. CARBONIFERA CATARINENSE.- PENHORA.- Mandado de Penhora, datado de 14-01-2002, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal desta cidade, Marta Balle.- Execução Fiscal nº 2001,72.04.003491-3.- Avaliação: R\$ 295.000,00.- Emol. R\$.. 173,00.- Dou fé. 

R-18.-1.596.-02-10-2002.- Exequirente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.- Executada: COMPANHIA CARBONIFERA CATARINENSE S/A.- PENHORA.- Mandado de Penhora, datado de 02-08-2002, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal desta cidade, Marisa Teresinha Bordin Bento.- Processo nº 2002,72.04.004341-4.- Avaliação: R\$ 528.600,00.- Emol. R\$ 173,00.- Dou fé. 

R-19.-1.596.-04-10-2002.- Exequirente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.- Executado: COMPANHIA CARBONIFERA CATARINENSE S/A.- PENHORA.- Mandado de Penhora, datado de 16-07-2002, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal desta cidade, Marisa Teresinha Bordin

LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL
RUBENS COSTA - 1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
CRISTUMA - S.C.

(03)
CNM: 104174.2.0001596-94

MATRICULA - 1.596

04 de Outubro de 2002

Continuação da ficha nº 02

Marisa Teresinha Bordin Bento. processo nº 95.80.02296-8. Avaliação: R\$ 528.600,00.- Emol. R\$ 173,00.- Dou fé. Rodolfo -

OFICIAL

R-20.-1.596.-07-11-2002.- Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.- Executada: COMPANHIA CARBONIFERA CATARINENSE S/A.- PENHORA. Mandado de Penhora, datado de 02-08-2002, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal desta cidade, Marta Balle. Execução Fiscal nº 2002.72.04.004340-2. Avaliação: R\$ 528.600,00.- Emol. R\$ 173,00. Dou fé. Rodolfo -

R-21.-1.596.-07-11-2002.- Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.- Executada: CIA. CARBONIFERA CATARINENSE S/A.- PENHORA. Mandado de Penhora, datado de 08-08-2002, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal desta cidade, Marta Balle.- Execução Fiscal nº 96.8002462-8.- Avaliação: R\$ 528.600,00.- Emol. R\$ 173,00.- Dou fé. Rodolfo -

R-22.-1.596.-11-11-2002.- Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.- Executada: COMPANHIA CARBONIFERA CATARINENSE S/A.- PENHORA.- Mandado de Penhora, datado de 30-08-2002, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal desta cidade, Marta Balle.- Execução Fiscal nº 94.8000287-6.- Avaliação: R\$ 528.600,00.- Emol. R\$ 173,00.- Dou fé. Rodolfo -

R-23.-1.596.-18-12-2002.- Exequente: INSS.- Executada: COMPANHIA CARBONIFERA CATARINENSE S/A.- PENHORA.- Mandado de Penhora, datado de 01-10-2002, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal desta cidade, Marisa Teresinha Bordin Bento.- Processos nºs 98.8004931-4, - 98.8004932-2 e 97.8004000-5.- Avaliação: R\$ 528.000,00.- Emol. R\$ 173,00.- Dou fé. Rodolfo -

R-24.-1.596.-18-12-2002.- Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.- Executada: COMPANHIA CARBONIFERA CATARINENSE S/A.- PENHORA. Mandado de Penhora, datado de 25-09-2002, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal desta cidade, Marisa Teresinha Bordin Bento. Processo nº 98.8004950-0.- Avaliação: R\$ 528.000,00.- Emol. R\$ 173,00.- Dou fé. Rodolfo -

R-25.-1.596.-19-12-2002.- Exequente: FAZENDA NACIONAL.- Executada: COMPANHIA CARBONIFERA CATARINENSE.- PENHORA.- Mandado de Penhora, datado de 17-10-2002, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal desta cidade, Marisa Teresinha Bordin Bento.- Processo nº 2002.72.04.008629-2.- Avaliação: R\$ 528.000,00.- Emol. R\$ 173,00.- Dou fé. Rodolfo -

continua no verso

R-26.-1.596.-16-12-2003.- Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS.- Executado: COMPANHIA CARBONIFERA CATARINENSE S.A.- PENHORA.- Mandado de Penhora, datado de 10-10-2003, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal desta cidade, Marisa Teresinha Bordin Bento. Processo nº 2003.72.04.009791-9. Avaliação: R\$ 822.000,00. Emol. R\$ 186,00.- Dou fe. Rodrigues.-

R-27.-1.596.-17-03-2004.- Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS.- Executado: COMPANHIA CARBONIFERA CATARINENSE.- PENHORA.- Mandado de Penhora, datado de 19-02-2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal desta cidade, Marisa Teresinha Bordin Bento.- Processo nº 95.80.03001-4.- Avaliação: R\$ 881.000,00.- Emol. R\$ 186,00.- Dou fe. Rodrigues.-

AV-28-1.596-19.04.2004.- Fica cancelada a penhora do R-19, conforme Ofício nº 100/2004 datado de 12.02.2004 expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal, desta cidade, Marisa Teresinha Bordin Bento. Execução = fiscal nº 95.8002296-8. Emol. R\$ 43,00.- Dou fe. Rodrigues.-

R-29.-1.596.-23-06-2004.- Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.- Executado: COMPANHIA CARBONIFERA CATARINENSE.- SUBSTITUIÇÃO DE PENHORA.- Mandado de Penhora, datado de 12-04-2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal desta cidade, Marta Balle.- Execução Fiscal nº 96.8001223-9. Avaliação: R\$ 528.600,00. Emol. R\$... 186,00.- Dou fe. & Rodrigues.-

R-30-1.596.-22-02-2005.- Transmittente: Companhia Carbonífera Catarinense S/A.- Adquirente: M B CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.633.196/0001-75, com endereço à Rodovia Gabriel Arns, - KM 04, s/nº, Ouro Negro-Forquilha-SC.- ARREMATÇÃO.- Carta de Arrematação, datada de 11-11-2004, extraída dos Autos de Execuções nºs..... 98.80029-34-8, 98.8004977-2, 96.8002462-8 e 2002.72.04.004340-2, expedida pelo MM. Juiz Federal Substituto na 2ª Vara, Dr. Germano Albeton Junior.- Valor: R\$ 605.000,00.- Emol. R\$ 660,00.- Dou fe. Rodrigues.-

R-31-1.596.-22-02-2005.- ; = Em hipoteca de primeiro grau.- Devedora: - MB CONSTRUÇÕES LTDA.- Credor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.- contra Cia. Carbonífera Catarinense S/A. e outos.- A dívida no valor - arrematado de R\$ 960.000,00, assumindo parcelamento em 60 (sessenta) vezes, sendo paga no ato a 1ª parcela, no valor de R\$ 16.000,00, restando* ainda 59 parcelas mensais a serem pagas, vencendo-se a segunda no dia vinte do mês seguinte ao da emissão da presente carta de arrematação.- Emol. R\$ 440,00.- Dou fe. Rodrigues.-

Av-32-1.596 - 02 de junho de 2011.

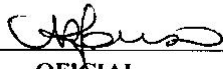
PROTOCOLO OFICIAL Nº: 205.403 em 30/05/2011.

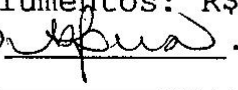
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento emitido em 27.05.2011, assinado por Olvácir José Bez Fontana, credenciado por

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA
1.596FOLHA
04F**LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL**
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

CNM: 104174.2.0001596-94


OFICIAL

MB Construções Ltda ME, através de procuração lavrada na Escrivania de Paz do Distrito de Rio Maina, Comarca de Criciúma/SC, em 29.01.2010, às folhas 176 e 177, Livro nº 0052 (autenticidade confirmada em 31.05.2011, conforme termo de Confirmação assinado por Geovana Raulino, Escrevente Substituta do Ofício supracitado), para constar o **cancelamento do cadastro no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, codificado no INCRA sob o nº 809.039.017.426-6**, conforme OFÍCIO/INCRA/SR(10)G/Nº 1205/11, expedido pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - **INCRA**, em 17.05.2011. Emolumentos: R\$ 66,65. Dou fé. A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO .

ASD

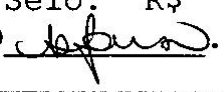
R-33-1.596 - 28 de julho de 2011.**PROTOCOLO OFICIAL Nº: 207.028 em 06/07/2011.**

TÍTULO: PENHORA - Ofício nº 020980009561-003-015, expedido por Maria Albertina Porto, Chefe de Cartório, em 28.06.2011 - **Autos nº 020.98.000956-1/003**, por ordem do MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC.

AUTOR: MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS STOPAZZOLLI e outros.**RÉU: FIDELIS BARATO PARTICIPAÇÕES LTDA e outros.**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.381.017,14, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 62.344, 23.519, 27.767, 62.340, 23.536, 23.651, 26.955, 29.407, 35.991 e 30.609, data do cálculo em **05.10.1999**.

OBJETO DA PENHORA: O imóvel da presente matrícula.

OBSERVAÇÃO: Emolumentos: R\$ 289,33. Selo: R\$ 1,20. Dou fé. A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO .

ASD

R-34-1.596 - 29 de maio de 2013. Penhora.**Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.**

Executados: CARBONÍFERA CATARINENSE LTDA; MINERAÇÃO CASTELO BRANCO LTDA; FIDELIS BARATO PARTICIPAÇÕES LTDA; CARBONIFERA BARRO BRANCO LTDA; INCOL INDUSTRIA E COMERCIO DE COQUE LTDA; FIDELIS BARATO FILHO; MINERAÇÃO CARAVÁGIO LTDA.

Conforme Mandado de Citção, Penhora e Avaliação, expedido em 18.02.2013, este imóvel está penhorado na execução - processo nº **99.80.00448-7**, da VF Criminal e Exec. Fiscais e JEF Criminal de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Daniel Raupp. Este imóvel foi avaliada em R\$ 5.841.700,00. O valor da ação é de R\$ 6.771.609,45. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Isento o Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**, nos termos do art. 10, §2º da LC 156/97. **Protocolo: 230.494 em 22/05/2013.** Emolumentos e Selo CNU14152-2LNZ: Isentos, conforme

Continua no verso

MATRÍCULA

1.596

FOLHA

04V

artigo 582, III, do CNCGJ/SC. Dou fé. Registradora Substituta Carla Toledo Afonso *Carla*.

BRU

R-35-1.596 - 19 de setembro de 2016. Penhora.

Exequente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS COQUEIRIAS DE CRICIÚMA E REGIÃO (Representado por seu presidente AMARILDO SIMON).

Executado: MB CONSTRUÇÕES LTDA.

Conforme Mandado de Penhora, expedido em 30.08.2016, este imóvel está penhorado na execução trabalhista - processo nº **0000875-64.2011.5.12.0053**, da 3ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Vinicius Hespanhol Portella. A área deste imóvel foi avaliada em R\$ 9.000.000,00. O valor da dívida é de R\$ 1.522.909,48. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Isento neste ato o Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**, conforme artigo 5º, XI, da Resolução 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. **Protocolo: 270.928 em 09/09/2016.** Emolumentos, ISS e Selo EBX84187-W09I: Isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias *Carlos*.

EFV

Av-36-1.596 - 02 de agosto de 2017. Compensação Ambiental.

Conforme requerimento acompanhado de mapa, memorial, ART/CREA nº 6249268-5, Termo de Compromisso de Plantio nº 070/17 da FAMCRI datado de 22.06.2017 e Termo de Averbação da Área de Compensação Ambiental, firmado com anuência do proprietário e pela Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, em 07.04.2017, a área de **1.268,97m²** foi utilizada como compensação ambiental da matrícula 114.892. Descrição da área a ser utilizada como compensação com as seguintes medidas e confrontações: **NORTE**, 79,97 metros com área da mesma matrícula (nº 1.596); **SUL**, 73,48 metros com terras de quem de direito; **LESTE**, 17,63 metros com área da mesma matrícula (nº 1.596); e **OESTE**, 16,66 metros com área de APP (Área de Preservação Permanente) da mesma matrícula (nº 1.596). Nos termos do artigo 17 da Lei 11.428/06, fica averbada a compensação ambiental do Bioma Mata Atlântica. **Protocolo: 280.714 em 04/07/2017.** Emolumentos: R\$ 101,40. ISS: R\$ 5,07. Selo ETP62249-GFC: 1,85. Dou fé. Escrevente Autorizada. Renata Paula Ferreira *Renata*.

CMS.

Av-37-1.596 - 12 de março de 2018. Cancelamento de Penhora.

Conforme Despacho/Decisão, firmado pelo MM. Juiz Federal Dr. Germano Alberton Júnior, em data de 28.02.2018, nos autos do processo de execução fiscal nº 98.80.02934-8/SC, da 1ª Vara Federal do Município de Criciúma/SC, Seção Judiciária de Santa Catarina, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento do registro de penhora constante no "R-09", "R-10", "R-11", "R-12", "R-13", "R-14", "R-17",**

Continua na ficha 05

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

CNM: 104174.2.0001596-94

Continuação da matrícula nº

Folha

1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

1.596**05F**

OFICIAL

"R-18", "R-20", "R-21", "R-22", "R-23", "R-24", "R-25", "R-26", "R-27" e "R-29", **supra. Protocolo: 289.329 em 07/03/2018.** Emolumentos; ISS e Selo EXB59927-4XGO: Isentos, conforme art. 39 da Lei nº 6.830/80. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

ESC

Av-38-1.596 - 04 de maio de 2018. Cancelamento de Penhora.

Conforme mandado de levantamento de registro de penhora, firmado pelo MM. Juiz Federal Dr. Germano Alberton Junior, em data de 25.04.2018, nos autos do processo nº 99.80.00448-7, da 1ª Vara Federal da Comarca de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento do registro de penhora constante no "R-34" supra. Protocolo: 291.257 em 02/05/2018.** Emolumentos; ISS e Selo EXB63453-R1JC: Isentos, conforme art. 39 da Lei nº 6.830/80. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

TCS

Av-39-1.596 - 22 de maio de 2018. Cancelamento de Penhora.

Conforme Ofício nº 673/18, firmado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Adailto Nazareno Degering, em data de 11.05.2018, nos autos do processo nº **AT 955/95**, da 2ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento do registro de penhora constante no "R-15" supra. Protocolo: 291.740 em 14/05/2018.** Emolumentos: R\$ 104,45. ISS: R\$ 5,22. Selo FCA23103-XWXZ: R\$ 1,90. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

KRR

Av-40-1.596 - 28 de agosto de 2018. Cancelamento de Penhora.

Conforme Ofício nº 1293/18, firmado pela MMa. Juíza do Trabalho Dra. Elaine Cristina Dias Ignácio Arena, em data de 17.08.2018, nos autos do processo nº 0000875-64.2011.5.12.0053, da 3ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento do registro de penhora constante no "R-35" supra. Protocolo: 295.698 em 21/08/2018.** Emolumentos: R\$ 104,45. ISS: R\$ 5,22. Selo FEL42919-9CA6: R\$ 1,90. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

LTB

Av-41-1.596 - 22 de julho de 2019. Cancelamento de Hipoteca, Aditivo Cedral e Penhora.

Conforme requerimento solicitando o cancelamento de hipoteca, firmado pela MB Construções LTDA ME, datado de 18.06.2019; e Ofício nº 0001348-97.1993.8.24.0020-01-0012, firmado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Sérgio Renato Domingos, em data de 07.06.2019, nos autos do processo nº 0001348-97.1993.8.24.0020/01, da 1ª Vara Cível da

Continuação da matrícula nº

Folha

1.596

05V

Comarca de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento dos registros das hipotecas e aditivos constantes no "R-4", "R-5", "Av-6", "Av-7" e da penhora constante no "R-16" supra. Protocolo: 306.063 em 25/06/2019.** Emolumentos: R\$ 109,05. ISS: R\$ 5,45. Selo FNQ10590-M9BX: R\$ 1,95. Dou fé. Escrevente Autorizado. Jéssica Joaquim de Miranda _____.

LAG

Av-42-1.596 - 31 de outubro de 2019. Alteração de razão social.

a) Conforme requerimento da parte interessada datado de 18.10.2019, instruído com a 3ª alteração contratual, datada de 30.11.2011, registrada na Junta Comercial sob o nº 20120335140, em 24.01.2012 a MB CONSTRUÇÕES LTDA ME passou a designar-se **MB COMERCIO DE IMOVEIS LTDA ME**; **b)** Conforme requerimento da parte interessada datado de 18.10.2019, instruído com a alteração contratual nº 07, datada de 02.09.2019, registrada na Junta Comercial sob o nº 42600606249, em 19.09.2019 a MB COMERCIO DE IMOVEIS LTDA ME passou a designar-se **MB COMERCIO DE IMOVEIS EIRELI**. **Protocolo: 310.606 em 24/10/2019.** Emolumentos: R\$ 109,05. ISS: R\$ 5,45. Selo FQI15361-GEYK: R\$ 1,95. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

LAG

R-43-1.596 - 31 de outubro de 2019. Compra e Venda.

TRANSMITENTE: MB COMERCIO DE IMOVEIS EIRELI, já qualificada no "R-30" e "Av-42" supra.

ADQUIRENTE: ROSSO & BEZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.600.720/0001-37, situada à Rua Mário Gregório dos Reis, nº 20, Sala 101, bairro Santa Bárbara, na cidade de Criciúma/SC.

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos do Município e Comarca de Criciúma/SC, às fls. 021 a 022 do livro nº 421, em 16.09.2019, o **imóvel constante da presente matrícula foi vendido por R\$ 2.344.000,00. ITBI e FRJ** recolhidos conforme consta na escritura pública sobre o valor de **R\$ 3.750.000,00**. Consta na escritura a apresentação da certidão de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias, a apresentação das certidões fiscais. Certidões de Tributos Federais mencionadas na escritura pública. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 310.711 em 28/10/2019.** Emolumentos: R\$ 1.420,00. ISS: R\$ 71,00. Selo FQI15371-DUPW: R\$ 1,95. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

LAG

Av-44-1.596 - 31 de outubro de 2019. Cadastro.

Averba-se, conforme escritura pública especificada no "R-43", que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no Município de Criciúma/SC sob o nº **967122. Protocolo: 310.711 em 28/10/2019.** Emolumentos: R\$ 109,05. ISS: R\$ 5,45. Selo FQI15370-5GFL: R\$ 1,95.

Continua na ficha 06

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

CNM: 104174.2.0001596-94

Continuação da matrícula nº

1.596

Folha

06F

OFÍCIO

Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

LAG

Av-45-1.596 - 20 de outubro de 2022. Cancelamento de Hipoteca.

Conforme despacho/decisão, firmada pelo MM. Juiz Federal Dr. Gustavo Pedroso Severo, em data de 03.10.2022, nos autos do processo nº 5009259-71.2018.4.04.7204/SC, da 2ª Vara da Comarca de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento do registro de hipoteca constante no "R-31" supra. Protocolo: 353.729 em 10/10/2022.** Emolumentos e Selo GHP35197-S9SI isentos, conforme art. 39 da Lei nº 6.830/80. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

NM

Av-46-1.596 - 03 de outubro de 2024. Escrituração Eletrônica

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. **Protocolo: 389.468 em 02/10/2024. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00.** (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização: HFK93209-E3R5.** Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 03/10/2024 08:18:48.

SEC

Continuação da matrícula nº

1.596

Folha

06V

CNM

104174.2.0001596-94

Av-47-1.596 - 04 de outubro de 2024. Alteração de razão social.

Conforme a 14ª Alteração Contratual, datada de 31.12.2020, registrada na Junta Comercial sob o n. 20219822360, em 29.01.2021 a ROSSO E BEZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA passou a designar-se **BEZ & BEZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Protocolo: 389.296 em 30/09/2024.**

Emolumentos: R\$ 113,24. **ISS:** R\$ 5,66. **FRJ:** R\$ 25,73. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HFK94184-OMGH. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 04/10/2024 10:44:09.

KGC

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO